REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Às 09:00h (nove horas) do dia **05** (cinco) do mês de **setembro** do ano **2019** (dois mil e **dezenove**), na sede do Instituto de Previdência Município de Maracanaú, situado na Av. III, nº 268 (duzentos e sessenta e oito), Jereissati I, nesta cidade de Maracanaú, estado do Ceará estando presente o presidente do Conselho Municipal de Previdência, ***Francisco Eudasio Cosme de Menezes*** e os conselheiros e conselheiras titulares: Rafael Cavalcante Lacerda; Lucinildo da Frota Brito; Vilani de Sousa Oliveira; Marcos de Brito Gomes; Yleen Acioly Mesquita; Maria José Nunes dos Santos além dos suplentes Andréia Cidália Maria Lima Celestino; Antônio Pontes de Oliveira; Raimunda Ferreira Lima. Justificou a ausência o conselheiro André Martins Aragão. Em seguida, verificando a existência de quórum para instalação dos trabalhos nos termos do art. 7º da Lei Municipal 1.930 de 26 de dezembro de 2012, o presidente do colegiado deu início a reunião, fazendo um breve relato das razões que levaram o governo municipal a editar e Lei Municipal nº 2.837 de agosto de 2019 que extinguiu a segregação de massas, acabando com os planos financeiro e previdenciário e criando o Plano Único de Benefícios. O presidente informou que como já era do conhecimento dos conselheiros, a criação da segregação de massas ou seja, a instituição dos Plano Financeiros e Previdenciários, a partir de 2015, que parecia naquele momento uma solução salutar para amortização do déficit atuarial, no momento atual - em virtude de vários fatores internos e externos - tornou-se um empecilho e que portanto, fazia-se necessária sua revisão, uma vez que os servidores com mais tempo de serviço e portanto, com maior tempo de contribuição, pertencem ao plano financeiro, mas no momento da divisão em 2015 tiveram os valores de suas contribuições repassados para o plano previdenciário, que não pode pagar nenhum benefício aos servidores do plano financeiro. O que na prática significa dizer que a criação dos dois planos trouxe prejuízos para os servidores mais antigos, e que estes (plano financeiro) ainda contribuem com uma alíquota suplementar de 1,86% para aqueles (plano previdenciário. Em seguida apresentou os números com base na folha de maio de 2019, ficando demostrando matematicamente que a lei sana o desequilíbrio gerado com a divisão desordenada dos planos financeiros e previdenciários e gera um superávit financeiro mensal da ordem de 5,28%. Feitas tais considerações, a palavra foi concedida aos Conselheiros Marcos Brito, Antônio Pontes e Vilani Oliveira que foram unanimes em protestar com veemência pelo fato de o projeto de lei haver encaminhado pelo chefe do poder executivo ao poder legislativo sem a aprovação dos conselheiros; embora ao serem instigados pelo presidente do Conselho a apresentar algum aspecto da lei que fosse prejudicial ao regime ou aos servidores, quedaram-se silentes. Diante de uma Intervenção de Felipe que na condição de técnico em atuária sobre a matéria em discussão, Vilani Oliveira pediu as credenciais do profissional perguntando era e a quem era ligado, chegando a afirmar que ele estava muito alinhado com o governo. Em seguida concedida a palavra ao presidente do Instituto de Previdência do Município, Thiago Coelho, este destacou que a maioria dos pontos positivados na lei aprovada foram debatidos amplamente pelo conselho na reunião anterior e mais, que em cumprimento as deliberações do Colegiado, foi encaminhado ofício conjunto do Conselho com a Diretoria do IPM ao prefeito e o

secretário de finanças cobrando presença dos mesmos para debater com o colegiado pontos como alíquota contributiva, auxílio doença e parcelamento de débito da prefeitura com o RPPS entre outros. Eudasio destacou que todos os pontos foram encaminhados, contudo, conforme já tinha externado para os conselheiros em reunião pretérita a proposta de reajuste da alíquota patronal de 11% para 33% e 26% respectivamente para os planos financeiro e previdenciário apresentada pela Arima consultoria Atuária, não seria aceita pelo governo por ser impraticável já que percentualmente seriam bem maior que aquela praticada pelo RGPS que é de 22%. Novamente com a palavra a conselheira Vilani Oliveira, voltou a criticar a presidência do Conselho e do IPM por ter permitido que o projeto de lei fosse encaminhado sem antes passar pelo crivo dos conselheiros. Afirmou ainda que na condição de sindicalista e conselheira, está negociando com o prefeito a possibilidade dos 10 dias de licença para tratamento de saúde atualmente pagos pelo RPPS, volte a ser pago pela prefeitura e que além de tentar pela via administrativa também está judicializando a questão. Thiago Coelho destacou que os principais pontos da nova Lei, haviam sido exaustivamente debatidos na reunião anterior deste colegiado, conforme consta da ata que foi lida no início desta reunião e que por deliberação dos conselheiros naquela mesma reunião o presidente do IPM encaminhou ao chefe do executivo e ao secretário de finanças, o ofício gerado em conjunto entre o conselho e a Diretoria Executiva do IPM de Maracanaú. Em seguida foi concedida a palavra ao conselheiro Acioly Mesquita, que externou sua preocupação com a reforma da previdência que está sendo debatida no Congresso Nacional e em razão disso, perguntou se haveria aumento da alíquota dos servidores do município, no que o presidente do Conselho de Previdência respondeu que se houver aumento na alíquota na proposta de reforma do governo federal e for impositiva aos estados e municípios, estes obrigatoriamente terão que majorar suas alíquotas, nos termos da Lei Federal. Nesse momento ante a insistente preocupação de Acioly quanto a possível aumento na alíquota dos servidores em consequência da Reforma Federal, ouve um breve exacerbamento, quando a conselheira Vilani perguntou qual segmento Acioly representava, já que ele não se preocupava com aumento de alíquota patronal, mas sim dos trabalhadores. Sendo esclarecido pelo presidente do Conselho que o conselheiro Acioly é representante dos servidores e foi indicado pelo SISMA. Por fim conselheiros Marcos Brito, Vilani Oliveira e Acioly e Antonio Pontes, foram unanimes requerendo adoção de providências para que os 10 dias do auxílio doenças que atualmente é pago pelo Regime Próprio, volte a ser pago pela prefeitura. Com a palavra Felipe Silvério Técnico Atuarial responsável pelo estudo que deu origem a lei que extinguiu a segregação de massas e reajustou a alíquota patronal, respondeu a questionamentos e tirou dúvidas dos conselheiros. Falou sobre regimes de capitalização esclarecendo que existem 03(três) regimes de capitalização e que no caso proposto pela lei em discussão não se trata de capitalização privada individual, nos moldes propostos pelo ministro Paulo Guedes na Reforma Federal. O conselheiro Marcos Britou perguntou se não era obrigatório a aprovação dos conselheiros para que os recursos do RPPS fossem aplicados -investidos - e citou como exemplo o prejuízo de R$ 1 milhão com o Dunas. O presidente do IPM Thiago Coelho explicou que os investimentos são analisados pelo

Comitê de Investimentos de acordo com as diretrizes aprovadas anualmente pelo Conselheiros na Política de Investimentos. E sobre Dunas, o que houve foi uma fraude dentro das empresas responsáveis, mas que os valores mencionados estão sendo devolvidos ao RPPS de forma parcelada. Ainda com a palavra Marcos Britou, falou sobre a necessidade de realizar concurso público como forma de ampliar a base contributiva do RPPS de Maracanaú, sendo complementado pela conselheira Vilani Oliveira que disse haver uma redução drástica no quadro de efetivos e aumento na quantidade de comissionados e temporários. Eudasio Menezes informou que está realizando um estudo sobre o quantitativo do quadro de pessoal da prefeitura, e que até o momento o que pode adiantar é que comparando a base de dezembro de 2017 com maio de 2019, identificou ter havido uma oscilação negativa de -2,83% em relação aos cargos efetivos e regulares, tendo este mesmo percentual (2,83%) oscilado positivamente em relação as demais formas de provimento. Informou ainda que segundo seu estudo, o a base contributiva do RPPS Maracanaú, caiu de 60,32% em dezembro de 2017, para 57,49% em maio de 2019, enquanto os servidores que contribuem com o RGPS saltaram de 39,68% para 42,51% no mesmo período. Destacou ainda que desse total, aproximadamente 68% são professores, que contribuem menos tempo e possuem o tempo de serviço reduzido em 5 anos para fins de aposentadoria. Novamente com a palavra Marcos Brito solicita ao presidente do CMP que as reuniões voltem a ser mensais e que seja respeitado o poder deliberativo do colegiado, no que foi aparteado e apoiado pela conselheira Vilani Oliveira, que complementou voltando a falar sobre a contração do atuário e afirmar que o prefeito deveria estar na reunião do Conselho. Destacou novamente que para a questão dos atestados conversou com o prefeito para que o município volte a pagar os primeiros 15 dias e que vai judicializar a questão. Criticou o presidente do conselho, por não convocar as reuniões mensais, no que foi apoiada pelo presidente do IPM. O presidente do Conselho rebateu as críticas pedindo que os conselheiros lessem o material que lhes era entregue e procurasse conhecer a legislação, já que a lei que criou o Instituto de Previdência e seus órgãos, entre estes o Conselho Municipal de Previdência, não atribui competência ao presidente do colegiado para sozinho convocar reuniões. Vilani faz críticas a ARIMA e novamente afirma que vai pesquisar sobre o desempenho do Felipe a onde ele já prestou o serviço de cálculos atuarial. Exauridas as discussões sobre a pauta proposta, o presidente do Conselho Municipal de Previdência, coloca para deliberação do Colegiado para que a próxima reunião Ordinária seja convocada para o dia 12 de setembro de 2019, às 09:00h da manhã no mesmo local quando haverá a discussão e deliberação sobre a prestação de contas do segundo semestre de 2018. Sendo a proposição aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes, que receberam de imediato uma cópia impressa do material a ser debatido na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marizon de Almeida, secretário designado pela presidência do Conselho secretariei e, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim e demais presentes, constantes na folha de presença anexa. Maracanaú, 05 (cinco) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Lista de presenças à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 05 (cinco) de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) para apresentação da Lei Municipal nº 2.837 de 29 de agosto de 2019, que exingue a segregação de massas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maracanaú, bem como o cálculo atuarial que a originou. Outros informes.

ASSINATURA DOS CONSELHEIROS E PARTICIPANTES:

Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Presidente do Conselho

André Martins Aragão
Conselheiro/Secretário

Marcos de Brito Gomes
Conselheiro

Marcos José Gomes dos Santos
Conselheiro

Antônio Pontes de Oliveira
Conselheiro

Yleen Acioly Mesquita
Conselheiro

Emanuella Eugênio da Silva Oliveira
Conselheira

Rafael Cavalcante Lacerda
Conselheiro

Lucinildo da Frota Brito
Conselheiro

Raphael Pessoa Mota
Conselheiro

Pedro Rodrigues de Paula
Conselheiro

Vilani de Sousa Oliveira
Conselheira

Andréa Cidália Maria Lima Celestino
Conselheira

Maria José Nunes dos Santos
Conselheira

Raimunda Pereira Lima
Conselheira

Thiago Coelho Bezerra

Thiago Coelho Bezerra
Diretor Presidente - IPM
Matrícula 99788

ANTONIO FELIPE SILVÉRIO DA ROCHA
ATUÁRIO MIBA Nº 2940
CPF: 024.868.823-59